



URSO lança processo eleitoral

Chapas terão que ser apresentadas até o dia 6 de Junho

Pelo presente e no uso das atribuições que a mim são conferidas, em conformidade com o Estatuto Social do Clube, faço saber interessados, que no dia 16 de Julho de 2025, serão realizadas eleições para presidente, vice-presidente e conselho fiscal-efetivos e suplentes, do URSO União Recreativo Social Olímpico para mandato de quatro anos, a partir de 01 (um) de Agosto de 2025. Até o dia 06 de Junho de 2025 as chapas que queiram se inscrever deverão procurar a secretaria do clube com os nomes que compõe a mesma. O documento deverá ser assinado pelo candidato à presidência e a vice-presidência, e constar o nome da Chapa. Ficam convocados todos os membros sócios. Os candidatos deverão preencher os requisitos para elegibilidade e nomeação, sendo estes:

- Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade;
- Estarão aptos a votar, e serem votados, nas eleições do clube, os sócios devidamente registrados, na secretaria do clube, até o dia 31 de dezembro ao ano anterior da eleição.
- Ter, no mínimo, 2 (dois) anos de filiação associativa.